

CONHEÇA AS
PROPOSTAS
DA CHAPA 5

A CHAPA
PELA ORDEM

PELA
ORDEM
EM DEFESA DA ADVOCACIA

@pelaordemma

PRESIDENTE:

**MISAEI
ROCHA JR**

VICE: **GEOMILSON ALVES LIMA**

1. PACTO PELO JURISDICIONADO

Medidas para redução da burocracia e melhoria dos índices de acesso à justiça no Maranhão.

- A) Proposição de redução das custas judiciais.
- B) Proposição de unificação de pagamento de custas judiciais, recebimento de fiança, pagamento de pensão, penas pecuniárias e taxas diversas no poder judiciário (varas e cartórios) por CHAVE PIX.
- C) Postulação de 4 (quatro) mutirões de audiências para o ano de 2022, a serem realizados a cada trimestre, em cooperação com o TJ/MA, MP/MA, DPE/MA, afim de reduzir a taxa de congestionamento dos processos que foi agravada com a pandemia e suas paralizações decorrentes.
- D) Postular a reabertura integral do expediente forense (08:00h às 18:00), em todas as unidades judiciárias do MA, de 1º e 2º grau.
- E) Adequar e padronizar os procedimentos de audiência virtual, a fim de que se assegurem as prerrogativas dos advogados.
- F) Propor a instalação de balcão virtual nas serventias extrajudiciais, com oferecimento dos serviços dos mais variados cartórios.
- G) Criar o Observatório da Morosidade, plataforma acessível para advogados, onde possam ser informadas a omissão de apreciação ou lentidão de eventual processo judicial ou procedimento de cartório, a fim que a OAB realize relatório mensal dos casos e busque o diálogo para resolução com o poder judiciário.
- H) Promover acessibilidade a advogados(as) com deficiências na estrutura física da OAB, na sede e subseções, inclusive em todos os serviços de natureza administrativa e de capacitação.
- I) Propor a obrigatoriedade de participação de um funcionário do judiciário intérprete em libras para audiências com participação de pessoas com deficiência.
- J) Fiscalizar e exigir a implantação de adaptações arquitetônicas

capazes de garantir o acesso de advogados e jurisdicionados com deficiência e/ou mobilidade reduzida aos fóruns, juizados e demais órgãos do poder judiciário.

- K) A implementação de ferramentas no PJE TJ/MA para facilitar e garantir o acesso dos advogados cegos e surdos.

2. PRERROGATIVAS

- A) Criação do Centro de Atendimento de Prerrogativas, com estrutura física própria e equipe profissionalizada apta a dar agilidade à defesa das prerrogativas dos advogados.
- B) Descentralização e profissionalização da Comissão de Defesa das Prerrogativas, com atuação delegada nas subseções do Estado de procuradores aptos a atuarem imediatamente em caso de violação.
- C) Profissionalizar Plantão 24h da Comissão de Defesa das Prerrogativas.
- D) Promover a defesa de prerrogativas de advogados(as) conciliadores, mediadores, árbitros e pareceristas.
- E) Promover desagravos públicos de advogados(as) com prerrogativas violadas, de maneira ágil e permanente.
- F) Instalação de equipe multidisciplinar, em parceria com a Caixa de Assistência, composta de psicólogos e médicos psiquiatras, a fim de fornecer auxílio a colega vítima de violação de prerrogativas e sua reinserção ao mercado de trabalho.
- G) Propor a realização permanente de palestras e cursos de prerrogativas da advocacia para os servidores das varas judiciais e serventias extrajudiciais.
- H) Realizar campanhas permanentes junto aos canais de comunicação, televisão, rádio e redes sociais, quanto à necessidade e importância das defesas das prerrogativas.

3. HONORÁRIOS

- A) Criar a Comissão Permanente de Valorização dos Honorários.
- B) Postular o destaque de honorários em processos administrativos.
- C) Implementar a Ouvidoria de Honorários: para casos de aviltamento de honorários.
- D) Lutar pela observação dos critérios objetivos para a fixação dos honorários de sucumbência previstos no CPC, ficando o arbitramento equitativo apenas nas opções elencadas no § 8º, do art. 85 do CPC.
- E) Realizar campanhas permanentes de valorização dos honorários.
- F) Atualização anual da tabela de honorários da OAB/MA.

4. JOVEM ADVOCACIA

- A) Criação de curso permanente e rotativo de iniciação à advocacia, com abordagem dos temas de oratória, precificação de honorários, marketing jurídico, sistemas virtuais de processos judiciais, elaboração de contratos e de defesa de prerrogativas.
- B) Parcelamento das taxas de inscrição e emissão de carteira no processo de registro de novos(as) advogados(as).
- C) Acolhimento do recém ingresso nos quadros da OAB/MA, com apresentação de toda estrutura da Ordem à disposição do(a) advogado(a), bem como de suas plataformas, pautas e comissões.
- D) Disponibilizar consultoria e serviço de coach jurídico em parceria com a CAAMA, para orientação da atuação profissional, formação de sociedade e instalação do primeiro escritório.
- E) Criar o banco de currículos da advocacia, a fim de que sejam realizadas parcerias com instituições públicas e privadas, bem como escritórios de advocacia, para disponibilizar vagas para advogados recém ingressos.

5. GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

- A) Implementação de Programa de Compliance e Integridade na seccional para uma gestão de recursos mais efetiva, buscando melhor atendimento ao advogado e transparência financeira.
- B) Ajuste de políticas e procedimentos internos: avaliação de falhas e riscos dos setores administrativos da seccional a fim de aprimorar os fluxos de trabalho, principalmente de cadastro e financeiro.
- C) Promover a conformidade legal e regulamentar os setores administrativos e adequação dos mesmos à Lei Geral de Proteção de Dados, a fim de diminuir os riscos legais da instituição e prevenir o vazamento de dados dos colaboradores, advogados e estagiários.
- D) Detalhar as despesas e receitas do portal de transparência.
- E) Realização de balancetes bimestrais, apresentados a toda a advocacia através de relatórios da tesouraria e por vídeo nos canais de comunicação da OAB, feitos por membros da diretoria e do conselho seccional.
- F) Viabilizar a mudança gradual do sistema de energia elétrica da OAB/MA para um sistema de energia fotovoltaica, visando o uso de energia sustentável e a redução de custos da instituição.
- G) Reforçar a segurança, iluminação e controle de entrada e saída no estacionamento da OAB/MA.
- H) Realizar, obrigatoriamente, a análise de contas da OAB/MA pela sua Assembleia Geral após aprovadas e/ou reprovadas pela Diretoria e pelo Conselho Seccional. Essa Assembleia Geral será convocada na segunda quinzena do último mês do 1º trimestre subsequente. A prestação de contas deverá ser depositada em cartório digital em até 60 dias antes da reunião, possibilitando a todo e qualquer advogado em pleno gozo dos seus direitos, além de poder votar, poder retirar-la para análise das contas.

6. ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA

- A) Promover, em todas as modalidades de cursos e eventos, acessibilidade a advogados e público em geral com deficiência.
- B) Fomentar o diálogo e cooperação com outras escolas superiores, como a Escola Superior da Magistratura, da Defensoria Pública, Ministério Público e de demais instituições do sistema de justiça, a fim de promover cursos e eventos conjuntos.

- C) Promover cursos e eventos permanentes sobre gestão de escritório, precificação de honorários, marketing jurídico, oratória, elaboração de contratos de prestação de serviços advocatícios e demais habilidades relacionadas ao exercício profissional.
- D) Promover o alcance dos cursos e eventos da ESA para todo o interior do Estado.
- E) Promover, de forma perene, rodas de conversa entre advogados recém ingressos com advogados mais experientes.
- F) Postular convênios com instituições de ensino, afim de firmar parcerias em cursos e eventos jurídicos que fomentem a participação da advocacia, como cursos de pós-graduação e intercâmbios internacionais com bolsas de estudo.

7. MULHER ADVOGADA

- A) Ampliar a paridade de gênero para além da obrigatoriedade de composição da chapa, para inserir advogadas também nos cargos de direção da ESA, TED e Comissões.
- B) Ampliação da atuação da Comissão da Mulher Advogada, com atuação delegada em todas as subseções.
- C) Oferecer, de modo perene, auxílio à saúde da mulher advogada, em parceria com a CAAMA, através de convênios com clínicas, hospitais e promoção regular de campanhas afins.
- D) Criar subcomissões voltadas especialmente para as mulheres advogadas dentro da Comissão Permanente de Honorários e da Comissão de Prerrogativas.

8. INTERIORIZAÇÃO

- A) Criação do Centro Administrativo de Atendimento ao Interior do Estado, com call center, sistema de vídeo conferência e protocolo descentralizado, oferecendo agilidade aos serviços.
- B) Levantar a capacitação da ESA para todas as subseções.
- C) Virtualizar todo o acervo do TED e demais processos administrativos, a fim de ser instalado sistema de vídeo conferência que evite o deslocamento oneroso do interior à capital.
- D) Atuação descentralizada e delegada da Comissão de Defesa das Prerrogativas em todo o Estado do Maranhão.
- E) Promover a fiscalização de atuação de advogados com inscrições em outras seccionais, principalmente nos municípios fronteiriços com outros estados.

9. CAAMA

- A) Criação do Portal de Transparência da CAAMA.
- B) Reduzir, através de convênios e parcerias, o custo para emissão do certificado digital e do preço dos tokens.
- C) Implementação do Programa de Previdência da Advocacia.
- D) Criar o Programa de Recuperação de Advogados Vítimas de Sequelas da COVID-19, com oferecimento de serviços de fisioterapia, psicologia, psiquiatria e áreas médicas afins, através de convênios com clínicas e profissionais da área da saúde.
- E) Implementação do serviço de manutenção constante dos computadores e máquinas da CAAMA e OAB.
- F) Software jurídico gratuito para jovens advogados.
- G) Implementação da ouvidoria digital da CAAMA.
- H) Ampliação das modalidades esportivas nos campeonatos.
- I) Implantação do Programa de Formação para Advogados, através de convênios que garantam redução nos preços de medicamentos e disponibilização gratuita através de protocolos de saúde.
- J) Ampliação do clube de vantagens da advocacia e dos convênios para as subseções e interior do Estado.
- K) Criação do CAAMA Móvel: Van que leve os serviços da CAAMA ao interior do Estado.
- L) Convênios para promoção de marketing digital e elaboração de identidade visual para advogados com preço abaixo de mercado.
- M) Construção da sede própria e recreativa em São Luís.
- N) Agendamento online das consultas oferecidas na CAAMA.
- O) Criar o circuito interbairros e também com destino ao complexo prisional de Pedrinhas da van da CAAMA.